



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º.141/82
Praceta da Restauração, Lote 16 - Rio Tinto

Major Valentim Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º.60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9.º, n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pelo proprietário do lote n.º.16 (processo n.º.1758/10), sito na Praceta da Restauração, Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º.2895/79, pertencente a Marinha Martins Ferreira Moura.

As alterações ao loteamento, requeridas por José Fernando Pacheco da Cruz, consistem, relativamente ao lote 16, no seguinte:

- Introdução de um piso em cave com 96.00m²;
- Aumento da área de implantação (r/chão) de 96.00m² para 98.60m²;
- Construção de anexo com 41.90m²;
- Aumento da área total de construção de 192.00m² para 332.50m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara,

(Maj. Valentim Loureiro)